



05
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

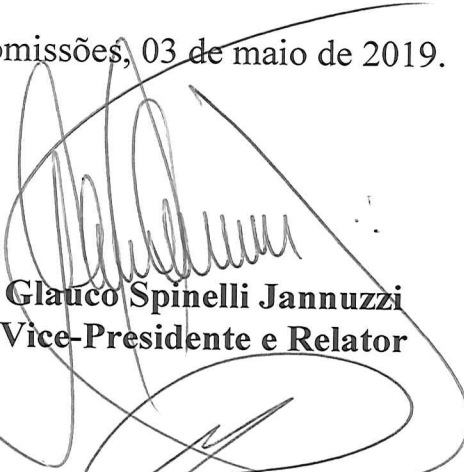
Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, através do Projeto de Lei nº 21/2019, que “Modifica o Art. 1º da Lei 3.547 de 05 de novembro de 1997, que denomina Dr. Célio Sodero Cardoso o próprio municipal que especifica.


Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos posteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2019.


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro